

ATA N.º 7/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

04/04/2025

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dra. Brigitte Capeloa, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Ricardo Nunes, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Mesquita, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido e a Técnico Superior, Ana Vieira, na qualidade de secretária. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Sr^a. Vereadora Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA Dr.^a MARIA CÂNDIDA - APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 147/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea f) do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação do projeto e peças do procedimento (caderno de encargos, programa de concurso e medições) e abertura de concurso público, tendo em vista a realização da empreitada mencionada em epígrafe, com um preço base

fixado em 6.638.330,38 € (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos), iva não incluído, e um prazo de execução previsto de 350 dias (trezentos e cinquenta dias). -----

---- O preço base acima referido, corresponde aos seguintes preços Base, por lote, em cumprimento com o disposto do artigo 46º - A do CCP: -----

---- a) -- Lote 1 - Construção de Pavilhão Desportivo – 3.462.892,18 € + IVA; ----

---- b) -- Lote 2 – Construção de Novo Bloco – 3.175.438,20 € + IVA; -----

---- Mais foi deliberado designar, de acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP os seguintes elementos do júri, com delegação de competências previstas no art.º 69.º e 123.º do CCP: -----

---- Presidente – Ricardo Nunes, Eng.^a -----

---- 1º Vogal efetivo – Sara Rodrigues, Eng.^a -----

---- 2º Vogal efetivo – João Francisco Alcaide, Dr. -----

---- 1.º Suplente – Anabela Ferreiro, Dr.^a -----

---- 2.º Suplente – Maria Filomena Brito, Dr.^a -----

---- De acordo com o previsto no artigo 290-A do CCP propõe-se a designação como gestor do contrato a Eng.º Ricardo Nunes, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. -----

---- **CONSTRUÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DE 22 HABITAÇÕES T3 E T4 NA VIDEIRA NORTE – APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 148/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea f) do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação do projeto e peças do procedimento (caderno de encargos, programa de concurso e medições) e abertura de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, tendo em vista a realização da empreitada mencionada em epígrafe, com um preço base fixado em 4.019.765,56 € (quatro milhões dezanove mil setecentos e sessenta e cinco

euros e cinquenta e seis cêntimos), iva não incluído, e um prazo de execução previsto de 350 dias (trezentos e cinquenta dias). -----

---- O preço base acima referido, corresponde aos seguintes preços Base, por lote, em cumprimento com o disposto do artigo 46º - A do CCP: -----

- a) -- Lote 1 - Construção de 1 moradia de tipologia T3 – 179.254,03 € + IVA;
- b) -- Lote 2 – Construção de 1 moradia de tipologia T3 - 179.254,03 € + IVA;
- c)--- Lote 3 – Construção de 1 moradia de tipologia T3 - 179.254,03 € + IVA;
- d) -- Lote 4 – Construção de 1 moradia de tipologia T3 - 179.254,03 € + IVA;
- e) -- Lote 5 – Construção de 1 moradia de tipologia T3 - 179.254,03 € + IVA;
- f) --- Lote 6 – Construção de 1 moradia de tipologia T3 - 179.254,03 € + IVA;
- g) -- Lote 7 – Construção de 1 moradia de tipologia T3 - 179.254,03 € + IVA;
- h) -- Lote 8 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 – 184.332,49 € + IVA;
- i) --- Lote 9 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- j) --- Lote 10 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- k)--- Lote 11 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- l) --- Lote 12 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- m)-- Lote 13 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- n) -- Lote 14 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- o) -- Lote 15 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- p) -- Lote 16 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- q) -- Lote 17 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- r)--- Lote 18 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- s)--- Lote 19 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- t) --- Lote 20 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- u) -- Lote 21 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;
- v)--- Lote 22 – Construção de 1 moradia de tipologia T4 - 184.332,49 € + IVA;

---- Mais foi deliberado designar, de acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP os seguintes elementos do júri, com delegação de competências previstas no art.º 69.º e 123.º do CCP: -----

---- Presidente – Ricardo Nunes, Eng.^a -----

---- 1º Vogal efetivo – Sara Rodrigues, Eng.^a -----

---- 2º Vogal efetivo – João Francisco Alcaide, Dr. -----

---- 1.º Suplente – Anabela Ferreiro, Dr.^a -----

---- 2.º Suplente – Maria Filomena Brito, Dr.^a -----

---- De acordo com o previsto no artigo 290-A do CCP propõe-se a designação como gestor do contrato a Eng.º Ricardo Nunes, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)